

## Indicação Nº 148/2025

Exmo. Sr.  
Edimar Santo Biazzì  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo adoção de medidas para a implantação de mais lixeiras do tipo container, em pontos do centro cidade, em especial na esquina da rua Ramiro Barcelos com a rua Silveira Martins, tendo como referência a Loja Quero Quero, contribuindo para a coleta organizada dos resíduos sólidos urbanos de origem doméstica e comercial.

### JUSTIFICATIVA

Considerado a observação de munícipes, percorrendo sobre o cenário atual da lixeira do tipo container disposta no cruzamento das vias Ramiro Barcelos e Dr Flores, ponto de referência Loja La Femme, onde a mesma fica abarrotada de resíduos sólidos urbanos, em detrimento de ser única e o volume de material proveniente das residências e comércio ser por demais abundante; Considerando que as lixeiras tipo container otimizam o armazenamento de resíduos, facilitam a coleta e contribuem para um ambiente mais limpo e saudável, além de auxiliar na coleta seletiva e reciclagem. Ainda mantêm os resíduos em um espaço controlado, evitando vazamentos, mau cheiro e a contaminação do solo. Considerando que dentro do atual cenário se faz necessário a implementação para disposição de mais lixeiras do tipo container em outros pontos do centro da cidade, em especial na esquina da rua Ramiro Barcelos com a rua Silveira Martins, tendo como referência a Loja Quero Quero.

Foto 1: Grande quantidade de resíduos sólidos urbanos (domésticos e comercial) depositados na única lixeira disposta no cruzamentos das ruas Ramiro Barcelos e Dr. Flores, ponto de referência Loja FEMME.

Vacaria, 09 de junho de 2025.

**George Niclaides de Moraes Pires (PP)**



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)